



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 7 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores realizada no dia 25 de agosto de 2022, às 14 horas, *on-line*.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas,
2 reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina (CC/UFSC) de
3 forma *on-line*, por meio da ferramenta RNP Web Conferência, através do *link*
4 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-de-curadores-ufsc>, em caráter ordinário,
5 convocado pelo Ofício Circular nº 07/2022/SODC/CC, anteriormente preparado e enviado a
6 todos os conselheiros por correio eletrônico. Compareceram à sessão os seguintes membros:
7 Areli Andreia dos Santos, Ariovaldo Bolzan, Brenda Morelli Piazza, Brenno Henrique Silva Felipe,
8 Carolina Sena Vieira, Dirce Waltrick do Amarante, Fernando César Bauer, Fernando Richartz,
9 Grazielle Alano Gesser, Hugo Rolando Estofanero Larico, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo,
10 Maurício José Lopes Pereima, Orion Augusto Platt Neto, Paulo Cesar Leite Esteves e Oscar
11 Ricardo Janesch, sob a presidência do professor Ariovaldo Bolzan. Após a constatação de
12 quórum, o presidente cumprimentou os conselheiros e todos os presentes e declarou aberta a
13 sessão. Na sequência, o presidente justificou as ausências dos seguintes conselheiros: Cleyton
14 de Oliveira Ritta, Daniel Deggau Bastos, Cristiane Lazzarotto Volcao, Fabrício Augusto Menegon
15 e Neiva de Assis. Em seguida, conforme a Portaria nº 1502/2022/GR, houve a recondução da
16 conselheira Cristiane Lazzaroto Volcao como representante titular e de Dirce Waltrick do
17 Amarante como representante suplente do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), e
18 conforme a Portaria nº 1591/2022/GR, foi realizada a posse de Brenno Henrique Silva Felipe
19 como membro titular e a recondução da conselheira Cristina Luz Cardoso como representante
20 suplente do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE) do Campus de Blumenau.
21 Ato contínuo, foi aprovada a ordem do dia com a retirada dos seguintes pontos de pauta:
22 pontos 12 e 26, referentes aos processos nº 23080.021243/2022-58 e nº 23080.079092/2017-
23 60, respectivamente, a pedido do relator Daniel Bastos; ponto 10, referente ao processo nº
24 23080.086531/2019-52, a pedido da relatora Brenda Morelli; pontos 14 e 21, referentes aos
25 processos nº 23080.026805/2022-50 e nº 23080.015681/2021-04, respectivamente, devido à
26 ausência da relatora Cristiane Volcao; pontos 16 e 28, referentes aos processos nº
27 23080.040238/2022-44 e nº 23080.038006/2011-73, respectivamente, a pedido da relatora
28 Grazielle Alano Gesser; ponto 25, referente ao processo nº 23080.003352/2017-26, a pedido da
29 relatora Carolina Sena; e ponto 27, referente ao processo nº 23080.011402/2014-04, a pedido
30 do relator Paulo Esteves. Ato contínuo, foi dada sequência à apreciação dos itens de pauta
31 listados conforme o disposto a seguir. **1. Informes.** O presidente informou sobre o envio de
32 informações constantes do relatório de créditos orçamentários e recursos financeiros recebidos
33 de convênios referente ao mês de julho de 2022. Informou também que, na reunião ordinária
34 do Conselho Universitário do dia 26 de julho de 2022, havia sido aprovada a Resolução
35 Normativa nº 166/2022/CUn, que regulamenta as sessões remotas e híbridas do CUn, e

36 afirmou que seu teor poderia ser usado por simetria pelo Conselho de Curadores. Acrescentou
37 que, no parecer aprovado no Conselho Universitário, cujo relator foi o professor Jaques Micks,
38 constava o seguinte: “Na vigência do Decreto 10.416, as reuniões remotas ou híbridas
39 permanecem autorizadas *ad infinitum* nos colegiados da Administração Pública, mesmo que
40 inexistam regulamentações específicas. A aprovação da resolução proposta pelo GR consolida
41 as deliberações tomadas durante a pandemia no que se refere à democracia digital no CUn e
42 criará parâmetro para que outras instâncias da universidade adotem regulamentos próprios
43 com o mesmo sentido, quando necessário.” **2. Apreciação e aprovação da ata número 6 da**
44 **sessão ordinária realizada em 21 junho de 2022.** Foi dispensada a leitura da ata e, não
45 havendo inscritos para se manifestar, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Processo nº**
46 **23080.031908/2020-70; Requerente: Comissão designada pela Portaria nº 868/2020/GR;**
47 **Solicitante: Conselho de Curadores; Assunto: Continuidade da discussão sobre a alteração da**
48 **Resolução Normativa nº 24/2019/CC, após os pareceres da SEAI e da Procuradoria Federal**
49 **junto à UFSC.** O presidente abriu espaço aos conselheiros para se manifestarem sobre o
50 processo. A conselheira Brenda Piazza informou que naquele mês de agosto a Procuradoria
51 havia tomado uma posição contrária em relação ao assunto via processo de normatização,
52 esclarecendo que, quando se tratava de normatização de procedimentos, o que era o caso das
53 prestações de contas e da proposta de alteração da Resolução Normativa nº 24/2019/CC em
54 análise, bastava uma portaria do reitor. Nesse sentido, a conselheira solicitou vista ao processo.
55 **4. Processo nº 23080.018859/2022-41; Requerente: Rogerio Cid Bastos; Solicitante:**
56 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF/DPC; Assunto: Homologação da aprovação,**
57 **pela presidência, *ad referendum* do Conselho de Curadores, do contrato celebrado entre a**
58 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**
59 **Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução do projeto de extensão intitulado “Apoio à**
60 **Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação da UFSC – ETAPA 4”;** Valor:
61 **R\$ 1.703.000,00; Relatoria: Luiz Guilherme Guglielmo.** O relator procedeu à leitura do parecer,
62 no qual se manifestou favorável à assinatura do termo de contrato. Em discussão, a conselheira
63 Brenda Piazza solicitou mais detalhes acerca do orçamento do projeto, questionando os valores
64 previstos e os equipamentos a serem comprados. O relator explicou quais eram os itens
65 previstos e os valores a serem gastos em cada item do processo. A conselheira Brenda Piazza
66 manifestou seu voto contrário à homologação da aprovação do contrato, afirmando não ser
67 adequado aprovar os termos vagos do projeto *ad referendum* do Conselho. Outros conselheiros
68 também se manifestaram contra a homologação da aprovação do projeto. O conselheiro Paulo
69 Esteves sugeriu solicitar mais informações acerca dos gastos orçamentários. O conselheiro
70 Fernando Bauer sugeriu baixar o processo em diligência, o que foi acatado pelo relator. Não
71 havendo mais inscritos para se manifestar, o processo foi baixado em diligência por
72 unanimidade. **5. Processo nº 23080.011422/2022-87; Requerente: Valmir Emil Hoffmann;**
73 **Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC; Assunto: Homologação da aprovação,**
74 **pela presidência, *ad referendum* do Conselho de Curadores, do convênio celebrado entre a**
75 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
76 **Universitária (FAPEU) e a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), que tem por**
77 **objetivo a execução do projeto intitulado “Programa de Pós-Graduação em Planejamento e**
78 **Controle de Gestão – mestrado profissional”;** Valor: **R\$ 1.248.000,00; Relatoria: Fabrício**
79 **Augusto Menegon.** Na ausência do relator, o secretário do Conselho de Curadores procedeu à
80 leitura do Parecer nº 139/2022/CC, favorável à assinatura do contrato. Em discussão, o
81 conselheiro Fernando Richartz se declarou impedido de votar por fazer parte do processo. Ato
82 contínuo os conselheiros homologaram por unanimidade os termos do parecer. **6. Processo nº**
83 **23080.028917/2022-45; Requerente: Flavio Rubens Lapolli; Solicitante: Coordenadoria de**

84 **Projetos – COPROJ/DPC; Assunto: Homologação da aprovação, pela presidência, *ad***
85 ***referendum* do Conselho de Curadores, do termo de convênio celebrado entre a Universidade**
86 **Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina**
87 **(FEESC) e a Companhia Catarinense de Água e Saneamento (CASAN), que tem por objetivo a**
88 **execução do projeto de pesquisa intitulado “Estudos referentes a utilização do efluente**
89 **tratado (Reúso da Água), para fins não potáveis em locais próximos à geração”;** Valor:
90 **R\$ 150.500,00; Relatoria: Cleyton de Oliveira Ritta. Na ausência do relator, o secretário do**
91 **Conselho de Curadores procedeu à leitura do Parecer nº 137/2022/CC, favorável à assinatura**
92 **do termo de convênio. Em discussão, os conselheiros homologaram por unanimidade os**
93 **termos do parecer. 7. Processo nº 23080.016288/2022-19; Requerente: Wellington Longuini**
94 **Repetto; Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF/DPC; Assunto:**
95 **Homologação da aprovação, pela presidência, *ad referendum* do Conselho de Curadores, do**
96 **contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de**
97 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do**
98 **projeto de extensão intitulado “Apoio técnico à SAC/MInfra na elaboração de estudos afetos**
99 **ao gerenciamento de risco de fauna em aeródromos brasileiros”;** Valor: R\$ 10.967.570,00;
100 **Relatoria: Cleyton de Oliveira Ritta. Na ausência do relator, o secretário do Conselho de**
101 **Curadores procedeu à leitura do Parecer nº 136/2022/CC, sendo de parecer favorável à**
102 **celebração de contrato fundacional entre a UFSC e a FAPEU. Em discussão, os conselheiros**
103 **homologaram por unanimidade os termos do parecer. 8. Processo nº 23080.039569/2022-31;**
104 **Requerente: Milton Pereira; Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC; Assunto:**
105 **Homologação da aprovação, pela presidência, *ad referendum* do Conselho de Curadores, do**
106 **termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a**
107 **Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a Fundação de Apoio à Educação,**
108 **Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do**
109 **Paraná (FUNTEF/PR) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), que tem por objetivo a**
110 **execução do projeto de pesquisa intitulado “REMAA – Rede de Pesquisa e Desenvolvimento**
111 **em Tecnologias de Manufatura Aditiva para o Setor Automotivo”;** Valor: R\$ 1.864.151,00;
112 **Relatoria: Fabrício Augusto Menegon. Na ausência do relator, o secretário do Conselho de**
113 **Curadores procedeu à leitura do Parecer nº 138/2022/CC, favorável à assinatura do contrato.**
114 **Em discussão, os conselheiros homologaram por unanimidade os termos do parecer. 9.**
115 **Processo nº 23080.054697/2021-24; Requerente: Clarissa Stefani Teixeira; Solicitante:**
116 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF/DPC; Assunto: Apreciação do termo de**
117 **convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação**
118 **de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem por objetivo a execução do**
119 **projeto de pesquisa intitulado “Parque Tecnológico da Universidade Federal de Santa Maria”;**
120 **Valor: R\$ 186.751,90; Relatoria: Kalina Salaib Springer. Na ausência da relatora, o secretário**
121 **do Conselho de Curadores procedeu à leitura do Parecer nº 140/2022/CC, favorável à**
122 **celebração do termo de convênio. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade**
123 **os termos do parecer. 10. Processo nº 23080.086531/2019-52; Requerente: Eva Yamila**
124 **Amanda da Silva Catela; Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC; Assunto:**
125 **Apreciação do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**
126 **(UFSC) e a Fundação Catarinense de Cultura (FCC), que tem como objetivo a execução do**
127 **projeto de pesquisa intitulado “Mapeamento e Estudo do Setor Audiovisual Catarinense”;**
128 **Valor: R\$ 69.000,00; Relatoria: Brenda Morelli Piazza. Retirado de pauta a pedido da relatora.**
129 **11. Processo nº 23080.028067/2022-85; Requerente: Cristiane Binder; Solicitante:**
130 **Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC; Assunto: Apreciação do termo de cooperação a**
131 **ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e**

132 Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Empresa Robert Bosch Ltda., que tem como objetivo
133 a execução do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de materiais sinterizados e
134 compósitos para viabilizar a produção de novas válvulas solenoides para alavancar negócios
135 de mobilidade”; Valor: R\$ 2.586.605,43; Relatoria: Paulo César Leite Esteves. O relator
136 procedeu à leitura do Parecer nº 141/2022/CC, no qual se manifestou favorável à celebração do
137 termo de cooperação. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do
138 parecer. 12. Processo nº 23080.021243/2022-58; Requerente: Wellington Longuini Repette;
139 Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF/DPC; Assunto: Apreciação do
140 contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação
141 de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem como objetivo a execução do
142 projeto de extensão intitulado “Estudos e pesquisas para a elaboração de levantamentos e de
143 análises acerca da infraestrutura do transporte e da logística do setor mineral, assim como
144 dos investimentos”; Valor: R\$ 249.840,00; Relatoria: Daniel Deggau Bastos. Retirado de pauta
145 a pedido do relator. 13. Processo nº 23080.022069/2022-61; Requerente: Eliane Pozzebon;
146 Solicitante: Coordenadoria de Contratos Fundacionais – CCF/DPC; Assunto: Apreciação do
147 contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação
148 de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que tem como objetivo a execução do
149 projeto de extensão intitulado “RAEscolas: Produção de artefatos com realidade aumentada
150 e capacitações dos professores do ensino fundamental e médio”; Valor: R\$ 588.000,00;
151 Relatoria: Oscar Ricardo Janesch. O relator procedeu à leitura do Parecer nº 142/2022/CC,
152 favorável à assinatura do contrato. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade
153 os termos do parecer. 14. Processo nº 23080.026805/2022-50; Requerente: Douglas Dyllon
154 Jeronimo de Macedo; Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC; Assunto:
155 Apreciação do contrato de prestação de serviço a ser celebrado entre a Universidade Federal
156 de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)
157 e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que tem como objetivo a execução do projeto
158 de extensão intitulado “Implantação do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) na Rede
159 EBSEH”; Valor: R\$ 672.000,00; Relatoria: Cristiane Lazzarotto Volcao. Retirado de pauta. 15.
160 Processo nº 23080.040319/2022-44; Requerente: Edilson Paulo; Solicitante: Coordenadoria
161 de Projetos – COPROJ/DPC; Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a
162 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa
163 Catarina (FEESC) e a Associação Brasileira dos Contadores do Setor de Energia Elétrica
164 (ABRACONEE), que tem como objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Prêmio
165 ABRACONEE – Melhor Divulgação de Informações Contábeis”; Valor: R\$ 50.038,90; Relatoria:
166 Hugo Rolando Estofanero Larico. O relator procedeu à leitura do Parecer nº 143/2022/CC,
167 sendo favorável à assinatura do Termo de Convênio. Em discussão, os conselheiros aprovaram
168 por unanimidade os termos do parecer. 16. Processo nº 23080.040238/2022-44; Requerente:
169 Marina Hirota Magalhães; Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC; Assunto:
170 Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina
171 (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e a Brazil Lab
172 Princeton University, que tem como objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado
173 “Engaging indigenous ecologies of knowledges”; Valor: R\$ 101.247,24; Relatoria: Grazielle
174 Alano Gesser. Retirado de pauta, a pedido da relatora. 17. Processo nº 23080.033084/2022-34;
175 Requerente: Leticia Maria Costa da Nóbrega Cesarino; Solicitante: Coordenadoria de Projetos
176 – COPROJ/DPC; Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade
177 Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Associação InternetLab de Pesquisa em direito e
178 Tecnologia, que tem como objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado
179 “Democracia digital: análise dos ecossistemas de desinformação no aplicativo Telegram”;

180 **Valor: R\$ 30.000,00; Relatoria: Brenda Morelli Piazza.** A relatora procedeu à leitura do Parecer
181 nº 144/2022/CC, através do qual se manifestou favorável à assinatura do convênio, desde que a
182 coordenadora se atentasse às recomendações contidas no Parecer da Procuradoria Federal,
183 mais especificamente em seus parágrafos 11, 15, 16 e 17. Em discussão, os conselheiros
184 aprovaram por unanimidade os termos do parecer. **18. Processo nº 23080.048551/2018-44;**
185 **Requerente: Carlos Antonio Oliveira Vieira; Solicitante: Coordenadoria de Projetos –**
186 **COPROJ/DPC; Assunto: Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal**
187 **de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a**
188 **Prefeitura de Nova Serrana, que tem como objetivo a execução do projeto de pesquisa**
189 **intitulado “Cadastro Territorial Multifinalitário, Plano Diretor e de Mobilidade do Município**
190 **de Nova Serrana”;** **Valor: R\$ 0,00; Relatoria: Paulo Cesar L. Esteves.** O relator procedeu à
191 leitura do Parecer nº 145/2022/CC, favorável à assinatura do terceiro termo aditivo. Em
192 discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do parecer. **19. Processo nº**
193 **23080.029554/2020-01; Requerente: Carlos Rodrigo de Mello Roesler; Solicitante:**
194 **Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC; Assunto: Apreciação do primeiro termo aditivo ao**
195 **convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de**
196 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Tóride Indústria e Comércio Ltda., que tem**
197 **como objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Pesquisa de modelos integrados**
198 **para o projeto e a comprovação de segurança e eficácia de implantes ortopédicos”;** **Valor:**
199 **R\$ 515.580,78; Relatoria: Luiz Guilherme Guglielmo.** O relator procedeu à leitura do Parecer nº
200 146/2022/CC, favorável à assinatura do primeiro termo aditivo. Em discussão, os conselheiros
201 aprovaram por unanimidade os termos do parecer. **20. Processo nº 23080.044094/2022-03;**
202 **Requerente: Cristiano Binder; Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC;**
203 **Assunto: Apreciação do termo de convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de**
204 **Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a**
205 **Robert Bosch Ltda., que tem como objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado**
206 **“Materiais sinterizados e processos de fabricação aplicados em novo pino do tucho do**
207 **sistema de injeção de diesel”;** **Valor: R\$ 1.262.442,40; Relatoria: Oscar Ricardo Janesch.** O
208 relator procedeu à leitura do Parecer nº 147/2022/CC, favorável à assinatura do termo de
209 convênio. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do parecer. **21.**
210 **Processo nº 23080.015681/2021-04; Requerente: Rafaél de Camargo Catapan; Solicitante:**
211 **Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC; Assunto: Apreciação do termo aditivo ao convênio**
212 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e**
213 **Engenharia de Santa Catarina (FEESC), a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa**
214 **(FUNDEP), a BMW do Brasil Ltda., o Instituto Agora de Ciência e Tecnologia e a AVL South**
215 **America Ltda., que tem como objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “Unidade**
216 **autônoma eficiente de geração de gases para células a combustíveis de óxido sólido (SOFC)**
217 **baseado em reformador de etanol”;** **Valor: R\$ 1.055.422,5; Relatoria: Cristiane Lazzarotto**
218 **Volcao.** Retirado de pauta. **22. Processo nº 23080.017983/2022-90; Requerente: Mestrado**
219 **Profissional em Direito; Solicitante: Coordenadoria de Projetos – COPROJ/DPC; Assunto:**
220 **Apreciação do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**
221 **(UFSC), a Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB) e o Estado de Santa Catarina, por**
222 **intermédio da Polícia Civil, que tem como objetivo a execução do projeto de pesquisa**
223 **intitulado “Projeto Misto Indissociável de Pesquisa e Ensino na modalidade de Mestrado**
224 **Profissional em Direito”;** **Valor: R\$ 565.974,00; Relatoria: Hugo Rolando Estofanero Larico.** O
225 relator procedeu à leitura do Parecer nº 148/2022/CC, favorável à assinatura do termo de
226 convênio. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do parecer. **23.**
227 **Processos de baixa; Solicitante: Pró-Reitoria de Administração – PROAD; Assunto: Apreciação**

228 dos(as) seguintes processos/solicitações de baixa: 23080.026410/2022-57;
229 23080.032564/2022-88; 23080.036224/2022-26; 23080.030586/2022-11; 23080.035784/2022-
230 63; 23080.064578/2018-84; 23080.030753/2022-16; 23080.035598/2022-24;
231 23080.075969/2016-62; 23080.032708/2022-04; 23080.032350/2019-14; 23080.013253/2022-
232 10; 23080.013248/2022-15; 23080.025040/2022-31; 23080.039926/2022-61;
233 23080.036928/2022-07; 23080.037006/2022-17; 065725/2014; 037270/2022; Relatoria:
234 Comissão de Baixa, Doação e Tombamento (Portaria nº 1545/2022/GR). O relator, professor
235 Fernando Bauer, procedeu à leitura do Parecer nº 149/2022/CC, favorável à baixa dos bens
236 descritos nos(as) processos/solicitações. Em discussão, os conselheiros aprovaram por
237 unanimidade os termos do parecer. **24. Processos de doação; Solicitante: Pró-Reitoria de**
238 **Administração – PROAD; Assunto: Apreciação dos seguintes processos de doação:**
239 **23080.033077/2022-32; 23080.016178/2021-68; 23080.007137/2019-66; 23080.016857/2019-**
240 **12; 23080.052467/2018-25; 23080.052366/2018-54; 23080.051397/2021-93; Relatoria:**
241 **Comissão de Baixa, Doação e Tombamento (Portaria nº 1545/2022/GR).** O relator, professor
242 Fernando Bauer, procedeu à leitura do Parecer nº 150/2022/CC, favorável ao recebimento de
243 bens pela UFSC. Em discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade os termos do
244 parecer. **25. Processo nº 23080.003352/2017-26; Requerente: Felipe do Nascimento Vieira;**
245 **Solicitante: Setor de Gestão de Prestação de Contas de Convênios – GPCC/CC/DCF; Assunto:**
246 **Apreciação da prestação de contas do Termo de Convênio nº 2017/0104, firmado entre a**
247 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
248 **Universitária (FAPEU) e a empresa Arker Biomarine Antartics, o qual teve como objeto a**
249 **execução do projeto intitulado “Avaliação da suplementação dietética de krill para o camarão**
250 **branco do Pacífico (*Litopenaeus vannamei*)”; Valor: R\$ 22.400,00; Relatoria: Carolina Sena.**
251 Retirado de pauta, a pedido da relatora. **26. Processo nº 23080.079092/2017-60; Requerente:**
252 **Adroaldo Raizer; Solicitante: Setor de Gestão de Prestação de Contas de Convênios –**
253 **GPCC/CC/DCF; Assunto: Apreciação da prestação de contas do Convênio nº 2018/0009,**
254 **firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e**
255 **Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Empresa Metalúrgica W3sat Ltda., que teve como**
256 **objeto o projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Antenas de Recepção para**
257 **Operação com Satélites Geoestacionários na Banda Ka”; Relatoria: Daniel Deggau Bastos.**
258 Retirado de pauta, a pedido do relator. **27. Processo nº 23080.011402/2014-04; Requerente:**
259 **Miriam Pillar Grossi; Solicitante: Fundação José Arthur Boiteux – FUNJAB; Assunto:**
260 **Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 244/2014, firmado entre a Universidade**
261 **Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), o qual teve**
262 **como objeto a prestação de serviço pela fundação para apoio administrativo e financeiro**
263 **para execução do projeto “Avaliação do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero no**
264 **Brasil”; Valor: R\$ 17.585,58; Relatoria: Paulo Cesar L. Esteves.** Retirado de pauta, a pedido do
265 relator. **28. Processo nº 23080.038006/2011-73; Requerente: Miriam Pillar Grossi; Solicitante:**
266 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU; Assunto: Apreciação da**
267 **prestação de contas do Contrato nº 240/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa**
268 **Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), o qual**
269 **teve como objetivo o projeto intitulado “Um estudo interdisciplinar sobre o II Plano Nacional**
270 **de Políticas para as Mulheres e a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres”;**
271 **Relatoria: Grazielle Alano Gesser.** Retirado de pauta, a pedido da relatora. Nada mais havendo
272 a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para
273 constar, eu, João Francisco Ferreira Guimarães, secretário do Conselho de Curadores, lavrei a
274 presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelos membros presentes. Florianópolis, 25
275 de agosto de 2022.

Assinaturas: